



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 17 /11 – CECE

Determina que seja denominado Unidade Básica de Saúde Fradique Vizeu o equipamento público a ser instalado em terreno localizado na Rua Frederico Mentz, nº 370, Bairro Farrapos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Carlos Todeschini.

A Procuradoria da Casa, fl. 21, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 23, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 25, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de março de 2011.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 15-03-11.


Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver^a. Fernanda Melchionna

Ver. DJ Cassiá
/FR


Ver. Haroldo de Souza